



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 674, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia Comissão permanente de Licitação, Cadastro de Fornecedores do Município e mantém revogadas as portarias 590, 10 de julho de 2019 e 643, de 20 de março de 2020 revoga a 644, de 23 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e com os artigos 34 e 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados: **Tatiane Aparecida Fonseca**, matrícula 2383-3, do quadro temporário, lotada na Secretaria Municipal de Administração; **Thays Henriques de Oliveira**, detentora do cargo efetivo de recepcionista, matrícula 99-0 e **Robson Gonçalves Nogueira**, matrícula 2331-0, detentor do cargo efetivo de fiscal, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único- A Comissão, ora nomeada, se incumbirá também do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2º- A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada.

Art. 3º- Ficam nomeados suplentes da Comissão os servidores: **Marta de Oliveira Silva Pinto**, matrícula 737-4; **Emanuella Carolina da Silva**, matrícula 1995-0.

Art. 4º- Esta portaria substitui as de números 590, de 10 de julho de 2019, 643, 20 de março de 2020 e a 644 e de 23 de março de 2020.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 17 de agosto de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal